

## **43º Encontro Anual da ANPOCS**

### **ST38 - Sexualidade e gênero: política, agenciamentos e direitos em disputa**

**Coordenação: Regina Facchini (Pagu/UNICAMP), Roberto Marques (UECE)**

***“Você não pode ter pena porque elas procuraram estar ali”:  
patrulhamento de masculinidades e trabalho emocional em uma  
instituição privativa de liberdade<sup>1</sup>.***

**Juliana Vinuto**

**Departamento de Segurança Pública (UFF)**

**2019**

---

<sup>1</sup> Este texto apresenta parte dos resultados da pesquisa de doutorado já finalizada (VINUTO, 2019), realizada no Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGSA/ UFRJ). O presente trabalho foi realizado com o apoio CAPES por meio de bolsa de pesquisa de doutorado.

## Considerações iniciais

Este texto propõe discutir algumas dimensões genericadas que atravessam o cotidiano de trabalho dos *agentes socioeducativos* do DEGASE, instituição responsável pela execução das medidas de semiliberdade e internação<sup>2</sup> no estado do Rio de Janeiro. Durante os séculos XIX e XX estes profissionais eram convocados a exercer exclusivamente funções relacionadas à ordem e disciplina, mas a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, lei nº 8.069/90) impôs novos objetivos a estes profissionais: como o próprio nome diz, a partir de então os agentes socioeducativos também devem exercer uma função socioeducativa na relação com o adolescente rotulado como “em conflito com a lei”. Apesar de já ter se passado quase 20 anos, é comum que muitos agentes socioeducativos demonstrem descontentamento ou confusão com essa alteração legal, alegando a existência uma ambiguidade em sua rotina de trabalho, o que usualmente vem seguido de afirmações que destacam a dificuldade em realizar uma segurança dita socioeducativa.

O desacordo entre letra da lei e sua execução já foi bastante discutida na sociologia e antropologia brasileiras (VARGAS, 2011; MISSE, 2006, LIMA, 2013), bem como as tensões em realizar o âmbito socioeducativo em contextos de privação de liberdade (HERNANDEZ, 2018; D’ANGELO, 2017; MARTINS, 2017), sobretudo quando estes estão atravessados por superlotação e presença de facções de tráfico de drogas (VINUTO, ABREO, GONÇALVES, 2017). São esses os elementos mobilizados como justificativa autoevidente (GARFINKEL, 2018; ALMEIDA, 2016) pelos agentes socioeducativos quando sugerem a impossibilidade de *fazer socioeducação*, que é tida usualmente como um trabalho de aconselhamento, garantia de direitos e até afeto (VINUTO, 2019). Em decorrência disso, há uma compreensão socialmente partilhada entre grande parte dos agentes socioeducativos de que a centralidade dos procedimentos de segurança é uma demanda incontornável de trabalho, se referindo a realização de revistas nos adolescentes internados e em seus familiares em dias de visita, evitar o diálogo com o adolescente e fazê-lo permanecer com as mãos para trás e a cabeça baixa (ABREO, 2017). Tal prioridade

---

<sup>2</sup> As medidas socioeducativas são as sanções disponíveis ao sistema de justiça juvenil para responsabilizar o indivíduo menor de 18 anos que cometa um ato infracional (análogo a crime ou contravenção penal). As medidas socioeducativas dispostas no ECA são: advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviço à comunidade, liberdade assistida (conhecidas como medidas socioeducativas em meio aberto), semiliberdade (medida restritiva de liberdade) e internação em estabelecimento educacional (medida privativa de liberdade).

ocorre mesmo quando acarreta na marginalização das atividades consideradas socioeducativas, e por isso que aqueles profissionais que declaram se alinhar aos preceitos educativos ressaltam que se sentem exceções, pois entendem que são minoria na instituição.

O objetivo deste trabalho não é desconsiderar as dimensões acima citadas, mas ressaltar que, somado a estas questões, há uma produção organizacional de estereótipos generificados que revela-se como uma variável igualmente importante para compreender a prioridade pela segurança em detrimento da socioeducação frente a adolescentes privados de liberdade. Um efeito dessa produção organizacional dos estereótipos generificados pode ser observada na frase escolhida para intitular este texto: assim como alegado por diversos outros servidores do Degase, o agente socioeducativo entrevistado adverte que não *pode ter pena* das adolescentes internadas, porque foram elas que cometeram o ato infracional, logo, *elas que procuraram estar ali*<sup>3</sup>. Isto é, a situação de vulnerabilidade decorrente da privação de liberdade é consequência das ações das/dos próprias/os adolescentes, e por isso o agente socioeducativo não deve sentir empatia.

Como espero demonstrar no decorrer deste artigo, esta afirmação sugere a relevância de um trabalho emocional (HOCHSCHILD, 2003) que interdita sentir empatia pelo adolescente internado, da mesma forma que fomenta a necessidade de imposição de medo ao mesmo, tida como ferramenta preventiva de trabalho. Essa expressão regulada de emoções é um dos principais elementos ligados à masculinidade hegemônica (CONNEL; MESSERCHMIDT, 2003) a serem patrulhados (KIMMEL, 2005) na jornada de trabalho vivenciadas pelos agentes socioeducativos. Nesse sentido, ao olhar para os relatos e representações mobilizados por agentes socioeducativos sobre seu próprio trabalho, será possível perceber como estereótipos de gênero, reproduzido em um contexto de patrulhamento de masculinidades, fortalecem a centralidade dos procedimentos de segurança e produzem a prescindibilidade da socioeducação em um centro de internação.

### **Discussões metodológicas**

Esta proposta de apresentação baseia-se em pesquisa de doutorado já concluída, realizada entre os anos de 2015 e 2019 (VINUTO, 2019). A pesquisa de campo empreendida teve caráter qualitativo (GROULX, 2010) e trabalhou principalmente com os

---

<sup>3</sup> Agente socioeducativo masculino, centro de internação feminino, março de 2016.

seguintes materiais: vinte entrevistas semiestruturadas realizadas com agentes socioeducativos de dois centros de internação, um feminino e outro masculino; conversas informais com agentes socioeducativos, dentro e fora das unidades; análise de material bibliográfico e institucional produzido pelo/sobre o DEGASE, de material disponibilizado em sites e redes sociais do DEGASE e do Sind-DEGASE e de material jornalístico sobre o DEGASE; participação em eventos e cursos oferecidos pelo DEGASE aos seus profissionais; participação em eventos organizados pelo Poder Judiciário e pelo Poder Legislativo sobre o DEGASE. O desenho da pesquisa e a análise do material coletado se baseou sobretudo nas orientações da teoria fundamentada (STRAUSS; CORBIN, 2008), que é de grande auxílio para elaborar categorias em termos de suas propriedades e dimensões.

### **Os agentes socioeducativos**

[Nome do agente] apresentou um discurso super agressivo (pelo menos na minha opinião) e ressaltou a existência de uma certa “violência educacional”, que é fundamental para o controle dos adolescentes. Mas segundo ele, trata-se de uma violência fraca e pontual (“se o adolescente fizer algo errado, tem que tomar tapa”), uma violência que deve ser usada com bom senso no dia a dia de trabalho. [Nome do agente] também afirmou que a agressividade faz parte do trabalho, mas começa a atrapalhar quando é exagerada, porque revolta os adolescentes, que se tornam mais contestadores. Para ele, os agentes socioeducativos mais violentos seriam os novatos, que por terem mais medo, usam a violência indiscriminadamente apenas para parecerem fortes.

**Diário de campo, centro de internação masculino, junho de 2016.**

Muitas pesquisas já indicaram como as instituições de controle social brasileiras voltadas à adolescentes rotulados como “em conflito com a lei” demonstraram raras práticas pedagógicas, tendo por objetivo prioritariamente disciplina, repressão e ordem (GONÇALVES, 2007; ZAMORA, 2005; RIZZINI, PILOTTI, 2009; ALVAREZ, 1989). Por conta disso, os profissionais que atualmente são nomeados como “agentes socioeducativos” sempre tiveram a função semelhante à de carcereiros, ou seja, evitar conflitos fugas a qualquer preço (ABREO, 2017). Mas o Estatuto da Criança e do Adolescente (Eca), promulgado em 1990 baseando-se na Doutrina da Proteção Integral das Nações Unidas para a Infância (VINUTO, DUPREZ, 2019), coloca uma nova demanda a essas instituições, na qual deve-se centralizar o caráter educativo e ressocializador das mesmas. Essa mudança normativa ainda não foi totalmente absorvida na rotina de trabalho

do Degase, já que muitos desses profissionais veem o trabalho de segurança e de socioeducação como mutuamente excludentes.

Este contexto de hibridez institucional fomenta diversas disputas entre diferentes agentes socioeducativos sobre o que deveria ser seu próprio trabalho (VINUTO, 2019). Tais disputas constroem um ambiente acusatorial no qual apelidos pejorativos são mobilizados para atribuir sentido ao comportamento daqueles companheiros de trabalho vistos como inadequado para o trabalho em um centro de internação. São três as categorias mobilizadas pelos agentes socioeducativos, construídas a partir de uma compreensão sobre a forma como o agente se posiciona com ao duplo objetivo sancionatório-educativo. Isto é, todos os agentes socioeducativos concordam que o cotidiano dos centros de internação do DEGASE se baseia prioritariamente em procedimentos de segurança, mas enquanto alguns estão satisfeitos com tal situação, outros ressaltam sua discordância com o atual estado de coisas.

Por um lado, temos o agente *pão doce*, categoria mais mobilizado na unidade masculina, e o agente *mamãezada*, mais usada na unidade feminina. Essas categorias são convocadas pelos agentes *linha dura*, e sempre recusados ou justificados por aqueles assim rotulados, para designar aqueles alinhados ao padrão socioeducativo, tidos pejorativamente como covardes ou afetivos. Os agentes *mamãezada/pão doce* seriam aqueles considerados profissionais que tratam os adolescentes de forma democrática, criando um vínculo afetivo a partir de uma postura aberta ao diálogo que facilita o aconselhamento do adolescente. De outra parte, há o agente socioeducativo rotulado como *linha dura*, considerado mais controlador e distanciado do adolescente, por vezes até agressivo e, no limite, visto como um apoiador de métodos violentos para a manutenção da ordem, como tortura e o abuso. Ao contrário do agente *mamãezada/pão doce*, a categoria *linha dura* nunca é recusada, e sua justificativa se relaciona à obviedade sob a qual o imperativo da segurança é visto dentro dos muros do DEGASE. O agente *linha dura* celebra orgulhosamente o fato de ser considerado rigoroso e disciplinador, por vezes se referindo ao adolescente como *vagabundo* ou *bandido*.

Vemos na epígrafe desta seção um relato de um agente socioeducativo que se intitula *linha dura*. Como é possível observar, a violência cotidiana, como o uso de *tapa na cara*, é vista como fundamental para o controle dos adolescentes internados, mesmo que seu excesso seja visto como contraprodutivo por oportunizar a revolta destes. Este tipo de afirmação não é considerada como apologia à violência institucional por aqueles que a

mobilizam, mas como constatação imparcial decorrente de um contexto de trabalho perigoso. Os agentes *mamãezada/ pão doce*, por se se oporem a esse tipo de relato, são vistos com desconfiança, já que podem ser potenciais denunciadores dos demais colegas de trabalho.

Este ambiente acusatorial acarreta na desqualificação organizacional dos agentes *mamãezada/pão doce*, o que se organiza a partir de uma demanda tida como evidente por *ter postura*, que mostra-se enquanto elemento relevante para o patrulhamento de masculinidades (KIMMEL, 1998; 2005) existente nos centros de internação do Degase. Como afirma a psicóloga do Degase Camila Meireles em sua dissertação de mestrado (2019, p. 119):

Da confirmação de que há uma exigência implícita para que tenham “postura”, ou seja, que reproduzam uma masculinidade que não permite a demonstração de sensibilidade, de fragilidade ou de empatia, à reflexão sobre o quanto eles mesmos acabam desqualificando ou pressionando aqueles que se posicionam diferentemente em relação aos adolescentes ou que demonstram um maior adoecimento.

Em um espaço que pode ser analisado como casa-dos-homens (WELZER-LANG, 2001) e, portanto, que demanda performances tidas como masculinas, a competição incessante é vista como incontornável para a manutenção de uma imagem de profissional confiável, competente e corajoso. Nesta competição, tudo o que é considerado feminino é desvalorizado, e isso ocorre com os discursos e práticas em prol da socioeducação. Assim, tal competição é processo e produto da construção de um modelo hegemônico de masculinidade baseada na agressividade (CECCHETTO, 2004) e na interdição da empatia com relação aos adolescentes em conflito com a lei.

### **Patrulhamento de masculinidades como demanda cotidiana nos centros de internação de internação do Degase.**

Por exemplo, se tiver uma briga, e eu tentar segurar uma garota, eu pego uma pelo braço, puxo, para tirar de briga. Se uma agente feminina fizer isso, elas vão querer atacar, vão querer brigar. Parece que, por exemplo, elas [as adolescentes] estão acostumadas a apanhar do pai, apanha do irmão, parece que é meio que normal uma violência, não necessariamente uma violência, mas uma agressividade vinda do sexo masculino.

**Agente socioeducativo masculino, centro de internação feminino, março de 2016.**

Grande parte das pesquisas em ciências humanas cujo foco recai em dimensões de gênero fala, implícita ou explicitamente, de performatividades, e aqui a contribuição de Butler (2003; 2011) é fundamental. A autora sugere que o que entendemos como comportamentos próprios do sexo masculino ou feminino é fruto de um processo de repetição incessante, perseverante e obstinado de performances vistas como exemplares do sexo em questão. Trata-se, portanto, de um processo de longa duração no qual ocorre a estereotipização das ações de homens e mulheres a partir dos comportamentos tidos como adequados em cada contexto ao longo da História. Tal processo gera a ilusão de uma identidade coesa e estável de gênero, mesmo quando a maneira esperada de agir não é plenamente realizada. Isso permite observar os efeitos de um poder que impõe formas generificadas de comportamento dominante.

É por conta desse entendimento que Butler discorre sobre a ficcionalidade de gênero, ou seja, a impressão de estabilidade do comportamento de homens e mulheres, na qual a performatividade é fundamental. Para a autora, as características que se supõem masculinas ou femininas nada mais são do que uma instável e delicada construção social, que não é decorrência apenas do que homens e mulheres fazem, mas principalmente dos significados atribuídos a essas ações em cada contexto histórico.

Apesar disso, a compreensão biologizante que entende as diferenças de atitudes entre homens e mulheres como decorrências de sua natureza ainda tem muita força. A epígrafe desta seção ilustra tal compreensão, pois sugere que o comportamento agressivo é realizado exclusivamente por homens, enquanto a afetividade seria uma característica das mulheres (GOFFMAN, 1977; LE GENDRE, 2017). Esse tipo de argumento baseia-se em estereótipos de gênero que pressupõem que toda e qualquer mulher agirá de forma passiva, doce e compreensiva e, ao contrário, homens tendem a ser racionais e agressivos (MISSE, 2007).

Goffman (1977) analisa os efeitos da identidade de gênero na interação entre homens e mulheres, ou seja, a construção de um sentido sobre quem o indivíduo é, que é referendado em concepções sobre seu sexo e em julgamentos sobre ideais de masculinidade ou feminilidade. Esses ideais atuam como justificativa pronta para o tratamento diferenciado entre distintos atores, fornecendo fundamentos que almejam identificar seu “ser”. Isto é, a identidade de gênero equipa os atores para desculpar, explicar ou desaprovar o comportamento de alguém ou o arranjo sob o qual ele vive, a partir de um modelo presumido de comportamento ideal baseado em estereótipos de gênero. Como

efeito prático, essas bases serão sempre utilizadas para justificar a posição inferior ocupada por mulheres, onde quer que elas estejam (ARAÚJO, 2015).

Por essa razão, Goffman ressalta que autoidentificação a partir de modelos disponíveis de identidade de gênero é uma das mais profundas que a sociedade oferece, e por isso perturbá-la nunca é tarefa fácil, mesmo sendo socialmente construída. Isso porque homens e mulheres costumam considerar a organização generificada da sociedade, isto é, as posições consideradas adequadas para homens e mulheres, como corretas, naturais e eternas, proporcionando um arranjo simbólico em que as mulheres são sempre marginalizadas no espaço público. Esse contexto produz as justificativas para as performances generificadas, que assumem “uma forma ritual que afirma crenças sobre a natureza humana diferencial dos dois sexos, mesmo quando são fornecidas indicações sobre como o comportamento dos dois sexos pode estar entrelaçado<sup>4</sup>” (GOFFMAN, 1977, p. 325, tradução nossa).

O autor destaca que este arranjo entre os sexos é fomentado por diversas práticas institucionais, que promovem interações nas quais os rituais de identidade generificada se complementam, e assim, performances de homens e mulheres promovem um retrato no qual a complementaridade dos sexos é colocada como algo natural. Aqui Goffman ressalta que essa suposta complementaridade natural significa sempre vulnerabilidade e opressão para as mulheres:

Isso não significa que um homem executivo terá uma secretária mulher, mas (como agora se comenta frequentemente) seu filho abandonado que sobe na hierarquia da publicação alternativa ou política de protesto também terá ajuda feminina; e que se ele estivesse suficientemente descontente para se juntar a uma comuna rural, uma divisão apropriada do trabalho também o esperaria. E se deixássemos o mundo real para viver algo criado como uma alternativa ficcional, um cosmos de ficção científica, descobriríamos que também aqui os homens se engajam na ação executiva e têm mulheres para ajudá-los de acordo com o seu sexo. Aparentemente, onde quer que o homem vá, poderá levar uma divisão sexual do trabalho com ele (1977, p. 315, tradução nossa)<sup>5</sup>.

---

<sup>4</sup> “many of these performances taking a ritual form which affirms beliefs about the differential human nature of the two sexes even while indications are provided as to how behavior between the two can be expected to be intermeshed”.

<sup>5</sup> “It is not merely that your male executive has a female secretary, but (as now often remarked) his drop-out son who moves up the hierarchy of alternative publishing or protest politics will have female help, too; and had he been disaffected enough to join a rural commune, an appropriate division of labor would have awaited him. And should we leave the real world for something set up as its fictional alternative, a science fiction cosmos, we would find that here, too, males engage in the executive action and have females to help out in

A permanência histórica da divisão sexual do trabalho (HIRATA; KÉRGOAT, 2003), que afeta tanto o mercado de trabalho quanto o processo de trabalho cotidiano (LAPA, 2014), faz com que as mulheres ocupem os postos de trabalho mais desvalorizados na distribuição dos empregos por sexo. Para Hirata, o estudo das atividades de trabalho segundo o par masculinidade e feminilidade revela o poder dos estereótipos sexuais no trabalho, já que “a virilidade é associada ao trabalho pesado, penoso, sujo, insalubre, algumas vezes perigoso, trabalho que requer coragem e determinação, enquanto que a feminilidade é associada ao trabalho leve, fácil, limpo, que exige paciência e minúcia” (HIRATA, 1995, p. 43).

Como é possível observar no trecho de entrevista que abre essa seção, esse tipo de compreensão binária e biologizante fortalece a tese de que o trabalho de segurança em um centro de internação é realizado de maneira mais eficiente por indivíduos lidos como masculinos, pois depende de uma postura disciplinar e controladora<sup>6</sup>. Nessa direção, a performance da masculinidade opera de forma central para a impressão de que o trabalho de segurança está sendo realizado de maneira adequada. Concomitantemente, os interessados no trabalho de socioeducação passam a ser lidos como femininos, isto é, como naturalmente afetuosos, sentimentais e fraternos, ou ainda, como covardes, conforme sugere o tom acusatorial ilustrado na frase que intitula esta seção. Por conta deste contexto, a performance de uma masculinidade específica é vista como razoável e necessária em um centro de internação, tanto para homens quanto para mulheres, sendo importante compreender as consequências para aqueles que não são competentes em realizá-la.

Esse tipo de masculinidade viril se impõe de maneiras diversas, a depender de como se organiza a divisão sexual do processo de trabalho em cada centro de internação. Isso depende da caracterização da unidade – isto é, se recebe meninos ou meninas – pois a rotina de trabalho dos agentes socioeducativos varia fortemente a partir dessa caracterização. Isso porque o desejado “agir como homem” não é uma atitude natural ou objetiva, dependendo do contexto social em que se realiza.

Na unidade masculina, a grande maioria de agentes socioeducativos são homens, sendo os únicos a lidar diretamente com os adolescentes internados. As poucas mulheres

---

the manner of their sex. Wherever the male goes, apparently, he can carry a sexual division of labor with him”.

<sup>6</sup> Para uma discussão sobre masculinidades com foco nos adolescentes internados, ver Hernandez (2018).

realizam tarefas sem interação com os adolescentes, ou mesmo burocráticas, como organizar o livro de ocorrências ou ajudar na revista da visita vexatória. Já na unidade feminina, ao contrário do que ocorre nas penitenciárias adultas<sup>7</sup>, há também a presença de agentes socioeducativos homens, que desenvolvem praticamente as mesmas funções das mulheres<sup>8</sup>, apesar de na maioria das vezes a função de chefe de plantão ser realizada por homens.

A presença masculina em um centro de internação feminino é considerada necessária por grande parte dos agentes socioeducativos: enquanto os agentes masculinos reforçam a importância de sua presença por conseguirem manter a disciplina de forma mais eficiente, parte das agentes femininas ressalta que se sente mais segura com o acompanhamento dos agentes homens. Apesar disso, há coletivos de defesa de direitos humanos que se opõem a esta prática, o que influenciou na produção do Projeto de Lei Estadual nº 2131/2016, que proíbe a presença de agentes socioeducativos homens nas unidades femininas do DEGASE<sup>9</sup>.

Importante dizer que explicações biologizantes sobre comportamentos de homens e mulheres não se restringem às adolescentes e aos adolescentes internados. Agentes socioeducativos de ambos os centros de internação afirmaram a existência de um suposto descontrole natural feminino decorrente da Tensão Pré-Menstrual (TPM), em que a mulher se apresentaria extremamente sensível. Isso somado à suposta fraqueza física que acarretaria também em fragilidade psicológica, faz com que as agentes socioeducativas mulheres sejam consideradas menos capazes de realizar o trabalho tido como adequado no espaço socioeducativo. Isto é, as representações sobre o descontrole emocional, a debilidade física e a vulnerabilidade psicológica atribuída às mulheres (MISSE, 2007) fortalecem e justificam os relatos que explicitam a suposta dificuldade das agentes socioeducativas femininas em realizar um trabalho eficiente de segurança.

---

<sup>7</sup> Sobre prisões femininas adultas, ver: ALMEIDA, 2013; BRAGA, 2015; CARDI, 2007; CORDEIRO, 2016; PADOVANI, 2015. Para uma análise comparativa sobre a privação de liberdade de meninas do sistema socioeducativo e mulheres do sistema penitenciário, ver D'Angelo, 2017.

<sup>8</sup> A grande diferença fica por conta da revista nos alojamentos, que segundo os profissionais entrevistados, sempre deve contar com a presença de uma agente socioeducativo feminina, para evitar acusações de assédio sexual. Sobre as características específicas do centro de internação feminino do DEGASE, ver LEONES (2018).

<sup>9</sup> Disponível em:

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/scpro1519.nsf/e00a7c3c8652b69a83256cca00646ee5/b99a4e0b7a81ae4c8325803d006a90f7?OpenDocument>. Aceso em 24 mar. 2019.

O número de agentes socioeducativos homens no Degase é muito maior do que o de mulheres, mas a hegemonia masculina nos diferentes centros de internação não é apenas quantitativa. Assim como em outras profissões ligadas à ordem e controle (MALOCHET, 2005; SOUZA, 2014; ZUCATTO, 2018), a presença de mulheres é acompanhada de marginalização e desqualificação simbólica das representações ligadas às mulheres. Tal contexto fortalece a hegemonia dos estereótipos masculinizantes, o que permite a segregação das mulheres de postos tidos como perigosos, inclusive com a concordância das próprias mulheres (LE GENDRE, 2017). Nesse sentido, verifica-se que a medida socioeducativa de internação se apresenta como masculina e masculinizante, pois suas práticas tornam as mulheres, internas ou profissionais, ainda mais invisíveis (BARCINSKI; CUNICO, 2014). Ou como afirma Didier Fassin, trata-se de “um mundo hiper-masculino em que ninguém fala de masculinidade<sup>10</sup>” (FASSIN, 2015, p. 336).

Apesar da divisão sexual do processo de trabalho ser a mais explícita, há também certa divisão performática do trabalho, na qual é possível observar hierarquias não apenas entre homens e mulheres, mas também entre os próprios homens. Aqui os homens que não performam a masculinidade esperada de maneira explícita e redundante, seja por serem ou parecerem homossexuais, seja por almejarem realizar um trabalho socioeducativo, são associados ao âmbito feminino e, conseqüentemente, tidos como incompetentes para o trabalho de segurança realizado no DEGASE. Nesse sentido, mulheres, homens homossexuais<sup>11</sup> e homens heterossexuais considerados não-viris são os mais facilmente rotulados como *pão doce* ou *mamãezada*, termos exemplares de como a dimensão de gênero afeta as compreensões socialmente compartilhadas sobre qual o trabalho a ser realizado em um centro de internação.

Misse (2007) discorre sobre essa aproximação simbólica entre mulheres e homens percebidos como insuficientemente viris, que decorreria de uma estigmatização geral do feminino. A partir do binômio ativo/passivo, as mulheres são sempre vistas a partir da segunda esfera e tidas como física e psicologicamente menos competentes, dependendo “do ativo para ter existência simbólica” (MISSE, 2007, p. 46). É essa diferença simbólica decorrente de pressupostos relacionados à papéis de gênero que justificam as divisões sexual e performática do trabalho existente nos centros de internação do DEGASE, que

---

<sup>10</sup> “un monde hyper-masculin dans lequel personne ne parle de masculinité”.

<sup>11</sup> Não houve relatos sobre agentes socioeducativos transgêneros, por isso limito minhas observações aos homossexuais.

por sua vez possibilitam pensar esse espaço enquanto “casa-dos-homens” (WELZER-LANG, 2001), isto é, “um lugar onde a homosociabilidade pode ser vivida e experimentada em grupos de pares” (WELZER-LANG, 2001, p. 462). Trata-se de espaços nos quais homens mais experientes ensinam aos novatos as regras para tornarem-se homens, e onde a ação social é constantemente mediada pela violência. Apesar do foco analítico de Daniel Welzer-Lang ser a adolescência, isto não impede de utilizarmos sua análise para pensar um centro de internação, já que se trata de um espaço de aprendizagem de regras no qual os mais antigos “ensinam as regras e o *savoir-faire*, o saber ser homem” (WELZER-LANG, 2001, p. 463). Como o próprio autor afirma:

Estariamos enganados se limitássemos a análise da casa-dos-homens à socialização infantil ou juvenil. Mesmo adulto, casado, o homem, ao mesmo tempo que “assume” o lugar de provedor, de pai que dirige a família, de marido que sabe o que é bom e correto para a mulher e as crianças, continua a frequentar peças da casa-dos-homens: os cafés, os clubes, até mesmo as vezes a prisão, onde é necessário sempre se distinguir dos fracos, das femezinhas, dos “veados”, ou seja, daqueles que podem ser considerados como não-homens (2001, p. 465).

Pensar um centro de internação enquanto casa dos homens nos permite aprofundar o conhecimento sobre o processo de socialização profissional que ocorre entre os agentes socioeducativos, que não apenas ensina o profissional novato a tornar-se agente socioeducativo, mas também a tornar-se um modelo de homem que se espera que possa realizar um trabalho de segurança. Como a socioeducação é vista enquanto um trabalho com características femininas, todos aqueles que se alinharem aos preceitos socioeducativos serão lidos como tal. Além disso, muitos desses profissionais serão rejeitados por não desenvolverem sua rotina de trabalho da maneira esperada.

É por isso que mesmo homens heterossexuais sofrem os efeitos colaterais da homofobia (NASCIMENTO, 2011), pois como afirma o próprio Welzer-Lang, aqueles que se recusam a hierarquizar a relação entre masculino e feminino sofrem “a dominação masculina [que] produz homofobia para que, com ameaças, os homens se calquem sobre os esquemas ditos normais da hombridade” (2001, p. 465).

Entretanto, um centro de internação, ao se organizar a partir de uma norma masculinizante, não gerará efeitos prejudiciais apenas sobre os homens. Isso porque as agentes socioeducativas mulheres também precisam se posicionar com relação à masculinidade, sendo que muitas delas relataram a necessidade de performar atitudes lidas

como masculinas para serem respeitadas em sua rotina de trabalho. Não à toa, durante as entrevistas, foram sempre as lésbicas aquelas citadas como exemplos de homossexuais que conseguiam desenvolver adequadamente o trabalho de segurança, jamais os homens gays. Somado a isso, foram comuns relatos de agentes socioeducativas mulheres que ressaltavam que tanto como os/as adolescentes internados/as quanto demais colegas de trabalho viam a agressividade feminina como descontrole emocional, e assim as tentativas femininas de disciplinamento não eram vistas da mesma maneira como ocorriam com os agentes socioeducativos homens. Isso ajuda a complexificar a epígrafe dessa seção, pois ao revelar que as agentes socioeducativas têm mais dificuldades em ter suas ordens acatadas pelos adolescentes indica como os estereótipos de gênero afetam sua legitimidade enquanto profissional.

Nem todos os agentes socioeducativos com os quais tive contato construíram relatos baseados numa divisão hierárquica entre masculino e feminino, nem relacionavam masculinidade com eficiência no trabalho de segurança. Sobretudo aqueles que afirmavam ser chamados pejorativamente de *pão doce* ou *mamãezada*, tentavam ressaltar o quanto o vínculo afetivo era de grande auxílio para a realização do trabalho de segurança, pois os profissionais mais implicados com os adolescentes conseguiriam manter a ordem com apenas uma conversa, um olhar reprovador ou com sua presença próxima. Para esse grupo, as fronteiras entre socioeducação e segurança, e entre feminino e masculino, são mais fluidas do que aquelas sugeridas nos relatos construídos pelos agentes *linha dura*. Assim, a versão concorrente sobre segurança colocada pelos agentes *mamãezada/ pão doce* permite pensar o trabalho de controle e ordem de maneira não abusiva, já que passa necessariamente pelo diálogo, persuasão e aconselhamento.

Apesar dessa narrativa contra hegemônica, é evidente a existência de uma dimensão generificada nos centros de internação do DEGASE, onde a performance de uma masculinidade modelar é central, frente a homens e mulheres, de forma que a prioridade destinada à segurança faça sentido e seja considerada razoável. Aqui vemos que em um centro de internação superlotado, onde opera a suspeição generalizada e a busca pela minimização de conflitos e fugas, a performance da masculinidade é uma tentativa de prevenção de conflitos. Contudo, é importante ressaltar que tal performance se ampara em objetivos diversos a depender da caracterização do centro de internação: tanto na unidade feminina quanto na masculina, a agressividade é vista como ação preventiva, mas enquanto no centro de internação masculino previne-se a violência esperada por parte dos

adolescentes, no centro de internação feminino previne-se o descontrole emocional esperado por parte das adolescentes (CORDEIRO, 2016).

A desconfiança decorrente do ambiente acusatorial construído nos centros de internação do Degase, dadas as relações entre o agente *linha dura* e o *mamãezada/pão doce*, acarreta um contínuo patrulhamento de masculinidades (KIMMEL, 1998) entre os mesmos, e a masculinidade agressiva acaba por atuar na construção da confiança entre esses profissionais. Michael Kimmel explica que a “masculinidade exige a evitação e o repúdio de todos os comportamentos que estão, mesmo que remotamente, associados à feminilidade (“sem coisa de viado”); isso requer um *patrulhamento incessante* dos limites da pessoa, uma *vigilância incessante das performances* de uma pessoa para garantir que ela seja suficientemente masculina” (KIMMEL, 2005, p. 143, grifo nosso e tradução nossa)<sup>12</sup>.

Há, assim, um patrulhamento de comportamentos e discursos, de si mesmo e dos outros homens, que torna a reprodução de estereótipos ligados à virilidade e agressividade algo desejável, pois são consideradas características fundamentais para a obtenção e manutenção das próprias credenciais masculinas<sup>13</sup>. Trata-se de uma vigilância ininterrupta, mesmo quando não percebida, na qual a aversão a tudo que é considerado feminino mostra-se fundamental na construção daquilo que é tido como masculino. Esse processo fortalece o modelo idealizado de “homem de verdade”, mesmo quando causa sofrimento, ansiedade, frustração e reprovação na grande maioria dos homens, que nem sempre conseguem se adequar a esta norma de homem ideal.

Marcos Antônio do Nascimento destaca que o patrulhamento de masculinidades “busca regular as expressões de afeto, fomenta o silêncio de muitos deles [homens] em mostrarem-se com opiniões contrárias ao senso comum machista com medo do julgamento dos outros homens” (2011, p. 54). Em um espaço no qual a agressividade é vista como

---

<sup>12</sup> “Masculinity requires the avoidance and repudiation of all behaviors that are even remotely associated with femininity (“no sissy stuff”); this requires a ceaseless patrolling of one’s boundaries, an incessant surveillance of one’s performances to ensure that one is sufficiently male”.

<sup>13</sup> Apesar dos estereótipos ligados à agressividade, à virilidade e à violência, é importante observar que a ideia contida no debate sobre patrulhamento de masculinidades difere dos argumentos colocados por Zaluar quando discorre sobre *ethos guerreiro* (ZALUAR, 2009). Inspirada em Norbert Elias (1997), a autora analisa as manifestações de uma virilidade decorrente de confrontos armados entre facções, que potencializariam a disposição dos atores para o uso da violência, que os tornariam não apenas insensíveis ao sofrimento alheio, mas também orgulhosos de infligirem violações ao corpo daqueles tidos como inimigos. Como é possível observar, a masculinidade modelar colocada ao agente socioeducativo não se ampara nos mesmos elementos analisados pela autora.

prevenção de conflitos, o patrulhamento de uma masculinidades específica acaba por segregar diferentes perfis de agentes socioeducativos: aqueles e aquelas que têm alguma empatia pelo adolescente internado são vistos como não confiáveis, já que não performam a masculinidade da maneira esperada. Isso faz com que muitos profissionais rotulados como *mamãezada* ou *pão doce* sejam automaticamente lidos como femininos, e por isso incapazes de realizar o trabalho de segurança de maneira esperada. Da mesma forma, o agente *linha dura* é costumeiramente visto como mais corajoso e viril, portanto, mais adequado para o trabalho de segurança, que é considerado o objetivo prioritário da medida socioeducativa de internação.

A partir de agora gostaria de descrever um quesito que opera de maneira central para a performance da masculinidade patrulhada pelos agentes socioeducativos em seu cotidiano de trabalho: a expressão regulada das emoções. Algumas emoções são vistas como inadequadas na relação estabelecida entre adolescente internado e agente socioeducativo, o que dificulta a criação de vínculos entre as partes e torna o trabalho de segurança mais fácil de ser realizado. Dessa forma, a demanda de regulação das emoções interdita as possibilidades de realização do trabalho socioeducativo, já que minimiza as possibilidades de diálogo entre as partes.

### **O trabalho emocional exigido pelo patrulhamento de masculinidades.**

Esse é meu conflito, né, porque você acaba se envolvendo emocionalmente em algumas situações que você não está ali pra isso. Você pode fazer de forma humanizada e não se envolver emocionalmente.

**Agente socioeducativo feminina, centro de internação feminino, julho de 2016.**

Há inúmeros tipos de trabalho cujos profissionais não podem simplesmente reagir espontaneamente quando sentem raiva ou tristeza, pois isso pode acarretar em prejuízos tanto para a organização na qual trabalha quanto para si mesmo enquanto profissional, ou ainda para a população atendida. Isso se mostra particularmente evidente em funções ligadas à ordem e controle, como é o caso dos profissionais que atuam em instituições ligadas à área de segurança pública. Sobre o imperativo de controle das emoções no trabalho policial, Bittner comenta:

O caso é simplesmente o seguinte: em uma ocupação que é direcionada principalmente para lidar com coisas que incitam sentimentos de ódio, indignação, menosprezo e medo na maior parte das pessoas, é duplamente importante manter tais sentimentos sob controle. Um policial que age apenas como qualquer pessoa agiria, perde naturalmente o direito de praticar uma ocupação especializada de qualquer espécie, sem falar em uma profissão (2017, p. 187).

A fala da agente socioeducativa citada na abertura desta seção indica semelhanças com o argumento de Bittner cima citado sobre a organização policial. Porém, há uma diferença relevante: Bittner destaca a necessidade de manter sentimentos negativos “sob controle”, isto é, os sentimentos podem ocorrer, mas não devem influenciar a ação dos policiais. Já a agente socioeducativa entrevistada sugere a necessidade de não se envolver emocionalmente com o adolescente internado, ou seja, ela afirma a existência de emoções que não deveriam ser sentidas. Trata-se de algo mais profundo do que o simples controle das emoções, pois há uma demanda por sentir emoções específicas, aquelas adequadas ao ambiente de trabalho. Ocorre aqui o que Arlie Hochschild (2003) chama de trabalho emocional.

A partir de uma crítica ao modelo goffmaniano, Hochschild identifica dois tipos de atuação sobre as emoções: a atuação superficial e a atuação profunda. A primeira está subentendida na discussão de Bittner indicada anteriormente, e nas análises feitas por Goffman, nas quais os atores gerenciam ativamente as impressões externas. Hochschild destaca que Goffman jamais se preocupou em compreender como estes atores também gerenciam ativamente seus sentimentos, inclusive para manter as impressões externas. Para a autora, ao abdicar de compreender como se processa o gerenciamento das emoções, Goffman não compreendeu as demandas organizacionais pela atuação profunda (HOCHSCHILD, 1979).

Hochschild destaca que é, sobretudo, a atuação profunda que depende de um trabalho emocional, no qual o ator não tenta parecer estar feliz ou triste, mas trabalha ativamente para que seus sentimentos se adequem ao que é esperado para a situação, seja felicidade (no caso de um casamento) ou tristeza (em um velório, por exemplo). Ela ressalta que o termo “manipular” ou “controlar” emoções é inadequado, já que sugere uma superficialidade que não se relaciona com os propósitos de sua análise, pois está interessada nas demandas sociais pelo gerenciamento profundo das emoções.

Em razão desse tipo de análise, as emoções deixam de ser vistas apenas como expressão espontânea, cujo estudo seria prerrogativa exclusiva da psicologia (MAUSS, 1979). Isso ocorre porque há uma dimensão social importante tanto na forma pela qual interações e relações afetam o que sentimos quanto para as emoções tidas como adequadas para cada situação. Essa perspectiva pode ser exemplificada na frase que intitula essa seção, na qual o agente socioeducativo assevera que não *pode* sentir pena das adolescentes internadas. Percebe-se, assim, a existência de um processo de aprendizado para a realização do trabalho emocional, que é eminentemente social: aprendemos a manejar emoções durante as interações sociais, no âmbito familiar, profissional, escolar, dentre outros.

A partir de Hochschild, observa-se que a forma como se prescreve as emoções que podem ou não ser sentidas pelos agentes socioeducativos se ampara em uma dimensão organizacional, já que qualquer trabalhador só deve demonstrar as emoções institucionalmente aprovadas. Com relação a essa demanda por emoções específicas no trabalho de agentes socioeducativos, Abreo destaca:

É apresentado ao sujeito o “modelo agente” a ser incorporado com uma das poucas formas de continuar trabalhando: agente viril, corajoso, frio, que negue ou racionalize os problemas institucionais, que imponha ordens e que não tenha medo. Um agente que não seja frágil e que não demonstre sentimentos e emoções. Falamos de uma “armadura agente”, um soldado para a organização, que atende à demanda institucional pela lógica da coerção e passa a atuar como reprodutor desta (2017, p. 96).

Hochschild justifica o termo “trabalho emocional”, ao invés de expressões como manipulação das emoções ou controle emocional, porque se trata de uma ação que, em grande medida, é colocada pelas organizações a seus profissionais. Além disso, dependendo do contexto, pode assumir a característica de uma jornada de trabalho extra, dada a centralidade da supressão da distância entre o que se sente e o ideal do que se deveria sentir (BONELLI, 2004). A autora destaca a centralidade do termo “trabalho emocional” ao fazer uma analogia com o trabalho doméstico, pois apesar de ambos serem invisibilizados e não serem considerados trabalho, são cruciais para que as atividades legitimadas enquanto “trabalho de verdade” sejam realizadas<sup>14</sup>.

---

<sup>14</sup> É por conta dessa dimensão coercitiva que Anna Bárbara Araújo substitui o termo “trabalho emocional” por “demandas morais e emocionais do trabalho” em sua pesquisa sobre cuidadoras de idosos. Segundo a autora: “Defendo que o termo demandas morais e emocionais do trabalho deixa mais claro o caráter

Pensando nos agentes socioeducativos, há um trabalho emocional que é apropriado pelo DEGASE: como a segurança é tida como trabalho prioritário, mesmo que nunca de forma manifesta, os agentes socioeducativos gerenciam suas emoções para sentir o que consideram ser o mais adequado nesse contexto. O agente *linha dura* atua sobre si mesmo para não sentir empatia ou pena (como consta na frase-título desta seção) e, assim, produz ativamente o esquema primário da instituição. Mas há também o trabalho emocional realizado pelo agente *mamãezada/pão doce*, que resiste ao esquema primário ao contestar a demanda hegemônica de trabalho emocional. Este profissional gerencia suas emoções para não sentir tristeza pelas histórias de vulnerabilidade vividas pelos adolescentes internados, ou para não sentir repulsa nas interações nas quais estes demonstram falta de respeito.

O trabalho emocional, além do gerenciamento sobre as manifestações das emoções, implica também o controle da intensidade das emoções sentidas. Se o agente *linha dura* acha-se interdito de sentir empatia ou pena do adolescente, o grau dessa interdição não deve ser excessiva a ponto de sentir raiva do mesmo, criando desavenças pessoais e estimulando a insubordinação, que por sua vez incita a agressividade do adolescente. Da mesma forma, como pode ser visto na epígrafe desta seção, a empatia sentida pelo agente *mamãezada/pão doce* não pode ultrapassar o grau em que este se entende no controle da situação, já que a intimidade excessiva é vista como primeiro passo para uma relação abusiva por parte do adolescente. Além disso, muitos agentes socioeducativos *mamãezada/pão doce* trabalham para que a relação com o adolescente não ultrapasse o âmbito profissional, pois tornaria uma relação puramente afetiva, o que seria prejudicial para o bom andamento da jornada de trabalho.

Somado a isso, há também um gerenciamento ativo a partir do que se entende como os momentos adequados para sentir determinadas emoções, já que há um consenso de que as emoções sentidas durante a jornada de trabalho não devem ser “levadas para casa”. Isso significa que há um entendimento comum de que espaços diferentes exigem emoções distintas, e que as emoções mobilizadas dentro do DEGASE são eminentemente diversas

---

simultâneo de imposição e de prescrição pelo qual as emoções e moralidades são organizadas e tornadas parte do trabalho. Isto é, falar em demandas implica lançar luz sobre os processos de produção, assimilação e consumo das mesmas. Ou seja, me permite discutir transversalmente: 1) como essas demandas se estruturam a partir das relações de gênero e das dinâmicas do mercado de trabalho, e mais especificamente, das empresas de cuidado; 2) como são incorporadas pelas cuidadoras e que tipo de agência elas têm sobre essas demandas e; 3) como se fazem sentir nas interações cotidianas com os idosos” (ARAÚJO, 2019, p. 5).

daquelas esperadas nas interações fora do ambiente de trabalho. Foi comum a construção de relatos de profissionais que percebiam que a impaciência sentida com relação aos adolescentes internados era prejudicial para as interações com os próprios filhos, ou que a melancolia decorrente do conhecimento das experiências de vulnerabilidade vividas pelos adolescentes entristecia o agente socioeducativo mesmo em seus dias de folgas. Nesse sentido, ambos os casos são vistos como devendo ser controlados por parte dos agentes socioeducativos.

Além disso, importante ressaltar que o trabalho emocional não se restringe ao gerenciamento das próprias emoções. Como exemplo, Hochschild afirma que apenas suprimir a frustração de um trabalho enfadonho não implica um trabalho emocional, pois o termo só deve ser utilizado para pensar as funções nas quais, além do controle das próprias emoções, há também uma demanda organizacional por manipular as emoções de outrem. No trecho a seguir Hochschild resalta as características principais dos trabalhos que demandam “trabalho emocional”:

Trabalhos desse tipo têm três características em comum. Primeiro, eles exigem contato face-a-face ou voz-a-voz com o público. Segundo, eles exigem que o trabalhador produza um estado emocional em outra pessoa - gratidão ou medo, por exemplo. Terceiro, eles permitem que o empregador, por meio de treinamento e supervisão, exerça um grau de controle sobre as atividades emocionais dos funcionários (2003, p. 147, tradução nossa)<sup>15</sup>.

O trabalho de agentes socioeducativos pode ser pensado a partir desses três pontos. Primeiro e mais evidente, trata-se de um trabalho no qual a interação com pessoas é ininterrupta. Os agentes socioeducativos também veem a necessidade de produzir um estado emocional nos adolescentes internados, mas dada a ambiguidade existente na profissão, constrói-se a necessidade de dois tipos de ação, que variam de acordo com a forma pela qual estes profissionais veem seu próprio trabalho: o agente *linha dura* almeja produzir medo no adolescente internado, o que se torna uma ferramenta cotidiana e preventiva de trabalho, enquanto que o agente *mamãezada/pão doce* tenta produzir arrependimento, a fim de que sua função socioeducativa faça algum sentido, diante da

---

<sup>15</sup> “Jobs of this type have three characteristics in common. First, they require face-to-face or voice-to-voice contact with the public. Second, they require the worker to produce an emotional state in another person - gratitude or fear, for example. Third, they allow the employer, through training and supervision, to exercise a degree of control over the emotional activities of employees”.

dramática e constante sensação de *enxugar gelo*. Por fim, como sugere o terceiro ponto elencado pela autora, o DEGASE fornece treinamento e supervisão para que seus objetivos manifestos e latentes sejam realizados.

Por outro lado, apesar do objetivo do trabalho emocional ser o de produzir emoções em terceiros, importa mais a tentativa do que o resultado, já que mesmo os “atos de gerenciamento fracassados ainda indicam que formulações ideais orientam o esforço<sup>16</sup>” (HOCHSCHILD, 1979, p. 561, tradução nossa). Isso é de suma importância para pensar a rotina de trabalho nos centros de internação, já que mesmo que o medo ou o arrependimento esperados não sejam sentidos pelos adolescentes, importa compreender que estes fazem parte do que é tido como desejável nas rotinas vivenciadas pelos agentes socioeducativos.

Quando um profissional percebe a obrigatoriedade de sentir determinadas emoções ou de interditar outras, acaba por compreender quais são as regras de sentimento do contexto em que está inserido. Todas as vezes que um ator tenta sentir ou evita uma emoção específica, está aplicando, mesmo sem perceber, o que Hochschild chama de regras de sentimentos. Outra forma de perceber as regras de sentimentos é verificar a inspeção e avaliação dos membros do grupo uns sobre os outros. Isso ocorre porque “As regras de sentimento são padrões usados na conversação emocional para determinar o que é adequado e inadequado na moeda do sentimento<sup>17</sup>” (HOCHSCHILD, 2003, p. 18, tradução nossa).

A autora ainda ressalta que as regras de sentimento variam de grupo para grupo, tratando-se de normas de acordo com as quais as emoções podem ser consideradas apropriadas ou inapropriadas. Aqui se observa a centralidade da socialização profissional, que também ensina as regras de sentimento existentes em um centro de internação. Pensando mais uma vez na frase que intitula esta seção, vemos que há uma prescrição de emoções:

O julgamento dos agentes socioeducativos uns sobre os outros em relação às emoções apropriadas ou desapropriadas ocorre constantemente durante a jornada de

---

<sup>16</sup> “Note that “emotion work” refers to the effort—the act of trying— and not to the outcome, which may or may not be successful. Failed acts of management still indicate what ideal formulations guide the effort, and on that account are no less interesting than emotion management that works”.

<sup>17</sup> “Feeling rules are standards used in emotional conversation to determine what is rightly owed and owing in the currency of feeling”.

trabalho, e essa é uma das principais instâncias mobilizadas para diferenciar o agente *linha dura do mamãezada/pão doce*.

Hochschild ressalta que as regras de sentimento operam de maneira diversa frente a grupos dominantes e dominados, como afirma a seguir:

Dada essa relação entre o status e o tratamento do sentimento, conclui-se que as pessoas em categorias de baixo status - mulheres, pessoas de cor, crianças - carecem de um escudo de status contra o tratamento mais pobre de seus sentimentos. Este simples fato tem o poder de transformar completamente o conteúdo de um trabalho<sup>18</sup> (2003, p. 174, tradução nossa).

As diferentes emoções prescritas a grupos dominantes e dominados fazem com que, mesmo quando indivíduos cumprem a mesma função, eles não realizem exatamente o mesmo trabalho. Hochschild dá especial atenção às distintas regras de sentimento impostas a homens e mulheres, devido à suposição de que suas naturezas diferem essencialmente. Como já descrevi, no caso dos agentes socioeducativos, é comum que mesmo exercendo a mesma função, homens e mulheres façam diferentes trabalhos: os homens assumem cargos de liderança ou funções mais disciplinadoras, enquanto se espera que as mulheres desenvolvam atividades com características mediadoras, baseadas na comunicação, e não no embate. Mas podemos dar um passo além de Hochschild e considerar a divisão performática do trabalho, no qual homens lidos como femininos também sofrem algumas expectativas direcionadas às mulheres.

As crenças em torno do comportamento feminino criam diferentes expectativas de trabalho emocional. Hochschild afirma que por deterem menos poder, mulheres sentem-se obrigadas a realizar um maior trabalho emocional, pois percebem mais claramente uma necessidade em ocasionar determinadas emoções nos outros e de suprimirem as suas próprias. Em alguma medida, essa demanda específica de trabalho emocional não ocorre apenas frente às agentes socioeducativas femininas, mas também em relação aos demais agentes *mamãezada/pão doce*, mesmo que em menor grau se comparado às profissionais mulheres.

---

<sup>18</sup> “Given this relation between status and the treatment of feeling, it follows that persons in low-status categories - women, people of color, children - lack a status shield against poorer treatment of their feelings. This simple fact has the power to utterly transform the content of a job”.

Dessa forma, Hochschild observa que: “Tomados em conjunto, o trabalho emocional, as regras de sentimento e as trocas interpessoais moldam nosso sistema emocional privado<sup>19</sup>” (2003, p. 76, tradução nossa). A autora sugere que os trabalhadores homens em funções tidas como masculinas se sentem legitimados para demonstrar sua raiva e fazer ameaças, ao contrário do que ocorre com as mulheres nas mesmas condições. A partir dessa abordagem, pode-se compreender que os agentes socioeducativos *linha dura* sentem raiva e a expressam porque se sentem legitimados para isso, o que acaba esculpindo a maneira como este vê a si mesmo, como um profissional enérgico ou até agressivo. Isto é, o mandato tácito para a realização do trabalho sujo é atravessado pelo trabalho emocional, e os agentes *linha dura* subjetivam tal demanda, positivando-a.

Verifica-se a centralidade do trabalho das emoções sobre a construção da masculinidade nos centros de internação do DEGASE. Como as regras de sentimento são generificadas, isso acarreta também na generificação da atuação dos agentes socioeducativos, já que diz respeito a um “processo no qual as pessoas tomam como referência um padrão de sentimento ideal construído na interação social, e procuram manusear e administrar suas emoções profundas para adequá-las a essa expectativa quando não estão sentindo assim internamente” (BONELLI, 2003, p. 357). Em uma situação de patrulhamento de masculinidades, o trabalho emocional é ferramenta importante para a plena realização da masculinidade hegemônica, no sentido de convencer os demais sobre sua própria competência em realizar um trabalho de segurança, que como já dito, é aquele tido como prioritário em um centro de internação.

### **Considerações finais**

Este artigo apresentou uma discussão sobre como estereótipos de gênero atravessam a jornada de trabalho em um centro de internação voltada para adolescentes em conflito com a lei. Em especial, almejou-se discutir como algumas dimensões generificadas atravessam o cotidiano de trabalho dos agentes socioeducativos do Degase, atuando de forma a tornar óbvia a prioridade destinada aos procedimentos de segurança, mesmo quando acarreta na prescindibilidade das atividades socioeducativas, que legalmente também deveria fazer parte das atribuições desses profissionais.

---

<sup>19</sup> “Taken together, emotion work, feeling rules, and interpersonal exchange make up our private emotional system”.

Acredita-se que, somado a outras questões conjunturais citadas que tornam a vida privada de liberdade extremamente vulnerável, o uso cotidiano de estereótipos generificados torna-se relevante para compreender a prioridade pela segurança em detrimento da socioeducação frente a adolescentes privados de liberdade. É o trabalho emocional decorrente do patrulhamento de masculinidades que interdita a empatia do agente socioeducativo e o estimula a encarar o medo enquanto ferramenta de trabalho, e por isso, como consta no título deste texto, não se *pode ter pena* dos adolescentes privados de liberdades, já que eles são os únicos responsáveis por seu próprio infortúnio, foram eles *que procuraram estar ali*.

Assim, a análise das narrativas cosntruídas por agentes socioeducativos sobre sua própria rotina de trabalho dentro dos muros do Degase permite perceber como estereótipos de gênero, reproduzido em um contexto de patrulhamento de masculinidades e de privação de liberdade, fortalecem a centralidade dos procedimentos de segurança e produzem a prescindibilidade da socioeducação. E ao desestimular organizacionalmente os profissionais que almejam se engajar em um trabalho dito socioeducativo, o DEGASE ativamente atua para a não implementação da dimensão socioeducativa colocada na lei.

### **Referências Bibliográficas**

- ABREO, Leandro. **Entre capturas e resistências:** situações de saúde e adoecimento no trabalho de agentes socioeducativos. Dissertação (Mestrado em Psicologia). Rio de Janeiro, Instituto de Psicologia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2017.
- ALMEIDA, Sandra Maciel. **Educação de mulheres e jovens privadas de liberdade:** um estudo de abordagem etnográfica. Tese (Doutorado em Educação). Rio de Janeiro, Centro de Educação e Humanidades, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2013.
- ALMEIDA, Bruna Gisi M. de. **A racionalidade prática do isolamento institucional:** um estudo da execução da medida socioeducativa de internação em São Paulo. Tese (Doutorado em Sociologia). São Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2016.
- ALVAREZ, Marcos C. **A emergência do Código de Menores de 1927.** Dissertação (Mestrado em Sociologia). São Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 1989.
- ARAÚJO, Anna Bárbara. **Gênero, profissionalização e autonomia:** o agenciamento do trabalho de cuidadoras de idosos por empresas. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Rio de Janeiro, Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Jan. 2015.

- BARCINSKI, Mariana; CÚNICO, Sabrina Daiana. Os efeitos (in)visibilizadores do cárcere: as contradições do sistema prisional. **Psicologia**, v. 28, n. 2, p. 63-70, 2014.
- BONELLI, Maria da Gloria. Arlie Russell Hochschild e a sociologia das emoções. **Cadernos Pagu**, n. 22, p. 357-372, 2004.
- BRAGA, Ana Gabriela. Entre a soberania da lei e o chão da prisão: a maternidade encarcerada. **Revista Direito GV**, v. 11, n. 2, p. 523-546, 2015.
- BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.
- BITTNER, Egon. **Aspectos do trabalho policial**. São Paulo: Edusp, 2017.
- BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2003.
- CARDI, Coline. Le contrôle social réservé aux femmes: entre prison, justice et travail social. **Déviance et société**, v. 31, n. 1, p. 3-23, 2007.
- CECCHETTO, Fátima R. **Violências e estilos de masculinidades**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.
- CORDEIRO, Fabíola. **Prisão e resistências: micropolítica da vida cotidiana em uma penitenciária para mulheres**. Tese (Doutorado em Sociologia). Rio de Janeiro, Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2016.
- D'ANGELO, Luisa B. **Entre "sujeita-mulher" e "mulher de bandido": produções de feminilidades em contexto de privação de liberdade**. Dissertação (Mestrado em Psicologia). Rio de Janeiro, Centro de Educação e Humanidades, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2017.
- CONNEL, Robert W.; MESSERSCHMIDT, James W. Masculinidade hegemônica: repensando o conceito. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, volume 1, número 21, janeiro-abril/2013.
- FASSIN, Didier. **L'Ombre du monde: une anthropologie de la condition carcérale**. Le Seuil, 2015.
- GARFINKEL, Harold. **Estudos em etnometodologia**. Petrópolis: Vozes, 2018.
- GOFFMAN, Erving. The arrangement between the sexes. **Theory and society** v. 3, p. 301-331, 1977.
- \_\_\_\_\_. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Perspectiva, 2010.
- GONÇALVES, Hebe S. Medidas socioeducativas: avanços e retrocessos no trato do adolescente autor de ato infracional. In: ZAMORA, Maria Helena. **Para além das grades: elementos para a transformação do sistema socioeducativo**. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio; São Paulo: Loyola, 2005.
- GROULX, Lionel-Henri, Contribuição da pesquisa qualitativa à pesquisa social. In: POUPART *et all* **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. Petrópolis: Vozes, 2010.
- HIRATA, Helena. Divisão–relações sociais de sexo e do trabalho: contribuição à discussão sobre o conceito de trabalho. **Em Aberto**, v. 15, n. 65, 2008.

- HIRATA, Helena; KÉRGOAT, Daniele. Divisão sexual do trabalho revisitada. In: MARUANI, Margaret; HIRATA, Helena (orgs.). **As novas fronteiras da desigualdade: homens e mulheres no mercado de trabalho**. São Paulo: SENAC, 2003.
- HERNANDEZ, Jimena de G. **O Adolescente dobrado: cartografia feminista de uma unidade masculina do Sistema Socioeducativo do Rio de Janeiro**. Tese (Doutorado em Psicologia). Rio de Janeiro, Instituto de Psicologia, Universidade Estadual do Rio de Janeiro, 2018.
- HOCHSCHILD, Arlie. Emotion Work, Feeling Rules, and Social Structure. **American Journal of Sociology**, v. 85, n. 3, p. 551-575, nov. 1979.
- \_\_\_\_\_. **The managed heart: commercialization of human feeling**. California: University of California Press, 2003.
- KIMMEL, Michael. **Masculinity as Homophobia: Fear, Shame, and Silence in the Construction of Gender Identity**. In: KIMMEL, Michael (Ed.). *The Gender of Desire: Essays on Male Sexuality*. Albany: State University of New York Press, 2005. p. 25-42.
- LAPA, Thaís de S. **Processo de trabalho, divisão sexual do trabalho e práticas sociais das operárias na indústria eletroeletrônica no contexto da flexibilidade produtiva**. Dissertação (Mestrado em Sociologia). São Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2015.
- LE GENDRE, Anne-Christine. **"Femmes surveillantes, hommes détenus"**. Paris: L'Harmattan, 2017.
- LEONES, Ana Karolina A. **"O difícil é segurar a cadeia": a experiência da socioeducação feminina no estado do Rio de Janeiro**. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Rio de Janeiro, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal Fluminense, 2018.
- LIMA, Roberto Kant de. Entre as leis e as normas: éticas corporativas e práticas profissionais na segurança pública e na Justiça Criminal. **Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, v. 6, n. 4, p. 549-580, 2013.
- MALOCHET, Guillaume. Dans l'ombre des hommes : la féminisation du personnel de surveillance du prisons pour hommes. **Sociétés contemporaines**, n. 59-60, p. 199-220, 2005.
- MARTINS, Luana. **Entre a pista e a cadeia: uma etnografia sobre a experiência da internação provisória em uma unidade socioeducativa no Rio de Janeiro**. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais e Jurídicas). Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação em Sociologia E Direito da Universidade Federal Fluminense, 2017.
- MEIRELES, Camila de C. **Entre a educação e a disciplina: sobre agentes socioeducativos do Estado do Rio de Janeiro**. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Rio de Janeiro, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 2017.

- MISSE, Michel. Notas sobre a sujeição criminal de crianças e adolescentes. In: SENTO-SÉ, João T; PAIVA, Vanilda P. (orgs). **Juventude em conflito com a lei**. Rio de Janeiro: Garamond, 2006.
- \_\_\_\_\_. **O estigma do passivo sexual**: um símbolo de estigma no discurso cotidiano. Rio de Janeiro: Booklink; NECVU/ IFCS/ UFRJ; Lemetro/ IFCS/ UFRJ, 1007.
- NASCIMENTO, Marcos A. F. **Improváveis Relações**: produção de sentidos sobre o masculino no contexto de amizade entre homens homo e heterossexuais. Tese (Doutorado em Saúde Coletiva). Rio de Janeiro, Instituto de Medicina Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2011.
- NERI, Natasha E. **Tirando a cadeia dimenor**: a experiência da internação e as narrativas de jovens em conflito com a lei no Rio de Janeiro. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Rio de Janeiro, Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2009.
- PADOVANI, Natália C. **Sobre casos e casamentos**: afetos e “amores” através de penitenciárias femininas em São Paulo e Barcelona. Tese (Doutorado em Antropologia). Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, 2015.
- SOUZA, Marcos S. **“Sou policial, mas sou mulher”**: gênero e representações sociais na polícia militar de São Paulo. Tese (Doutorado em Ciências Sociais). Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, 2014.
- STRAUSS, Anselm; CORBIN, Juliet. **Pesquisa qualitativa**: técnicas e procedimentos para o desenvolvimento de teoria fundamentada. Porto Alegre: Artmed, 2008.
- VARGAS, Joana. Práticas punitivas legais e extralegis relativas à infância e à juventude infratoras no Rio de Janeiro. In: BARREIRA, César; SÁ, Leonardo. AQUINO, Jânia P. **Violência e Dilemas Civilizatórios**: as práticas de punição e extermínio. Campinas: Ponte Editores, 2011.
- VINUTO, Juliana. **“O outro lado da moeda”**: o trabalho de agentes socioeducativos do estado do Rio de Janeiro. Tese (Doutorado) – Instituto de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019.
- VINUTO, Juliana; DE OLIVEIRA ABREO, Leandro; GONÇALVES, Hebe Signorini. No fio da navalha: efeitos da masculinidade e virilidade no trabalho de agentes socioeducativos. **Plural**, v. 24, n. 1, p. 54-77, 2017.
- VINUTO, Juliana; DUPREZ, Dominique. O duplo objetivo sancionatório-educativo no Brasil e na França: as diferentes configurações organizacionais direcionadas ao adolescente em conflito com a lei. **Revista Dilemas**, Edição Especial n° 3, 2019, p. 115-135.
- WELZER-LANG, Daniel. A construção do masculino: dominação das mulheres e homofobia. **Revista Estudos Feministas**, v. 9, n. 2, p. 460-482, 2001.
- ZAMORA, Maria Helena. **Para além das grades**: elementos para a transformação do sistema socioeducativo. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio; São Paulo: Loyola, 2005.
- ZUCATTO, Giovana E. **“Não se nasce militar, torna-se militar”**: uma análise do processo de inserção feminina nas Forças Armadas Brasileiras. Dissertação

(Mestrado em Sociologia). Rio de Janeiro, Instituto de Estudos Sociais e Políticos,  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2018.